ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 416 /2017.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 614
Data: 20/02/2018 Horário: 10:06
Legislativo - REQ 416/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 MAIO 2018
APROVADO

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Diretor Municipal de Transito, Leon Denys Barcelos, providências quanto ao estudo para implantação de Redutores de velocidade na Avenida Paraíba entre as Ruas 5 e 6 também entre as Ruas 6 e 7 no centro, nas proximidades do Instituto Municipal Infantil Silny Rodrigues dos Santos.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta importante Presidência, para que envie expediente **ao Senhor, Leon Denys Barcelos, Diretor Municipal de Transito, providências quanto ao estudo para implantação de Redutores de velocidade na Avenida Paraíba entre as Ruas 5 e 6 também entre as Ruas 6 e 7 no centro, nas proximidades do Instituto Municipal Infantil Silny Rodrigues dos Santos e reforço de sinalização em frente a mesma.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Paraíba, é uma importante via pública que apresenta um intenso e constante movimento de veículos em toda sua extensão. Considerando que no perímetro em epigrafe onde se encontra o Instituto Municipal Infantil Silny Rodrigues há uma necessidade de atenção maior no atendimento deste requerimento.

Vale ressaltar que, a inexistência dos redutores de velocidade solicitados põe em risco a vida dos condutores de veiculares e principalmente dos pais e alunos que utilizam do trecho.

Considerando que é responsabilidade do Poder Publico manter a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física do cidadão.

Portanto, a construção dos redutores de velocidade acima visa atender os munícipes da região no que diz respeito à organização da avenida, segurança dos pedestres, prevenção de acidentes e outras diversas necessidades.

Dito isso, faz necessário à implantação do redutor ora solicitado.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018.

SARGENTO JENILSON/ PRTB 28
VEREADOR 2017-2020